

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 – SRP  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023-PMPF**

O MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 06.208.946/0001-24, com sede e foro na Praça Demétrio Milhomem, nº. 10, Centro, na cidade de Porto Franco/MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, neste ato representada por sua titular, VALDERICE DA MOTA NEVES, brasileira, divorciada, servidora pública municipal, portadora da cédula de Identidade RG nº. 029076532005-0 SSP-MA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 343.896.523-20, residente e domiciliado na Praça Gonçalves Dias, nº 325, Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA, nomeada Ordenadora de Despesa através do Decreto Municipal n.º 13, de 14 de março de 2023, no uso de suas atribuições, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, para Registro de Preços nº 003/2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão em 08/03/2023, Processo Administrativo nº 004/2023-SMA, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

**1.1.** A presente Ata tem por objeto a Aquisição de Materiais de Construção para atender as demandas de execução de serviços de manutenção e execução de obras públicas financiadas com recursos próprios da Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA, conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I, do Edital do Pregão Eletrônico nº 003/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E FORNECEDOR**

**2.1.** Dados do fornecedor classificado:

CNPJ/MF nº: 15.432.681/0001-34	Razão Social: G. L. COUTINHO LTDA
Endereço: Av. Valentim Aguiar, nº 141 A, Paraizinho – Porto Franco/MA	CEP: 65.970-000
Telefone 1: (99) 3571-3087	Telefone 2: (99) 9.8175-0645
Endereço Eletrônico: <a href="mailto:genival_coutinhopf@hotmail.com">genival_coutinhopf@hotmail.com</a>	Representante: Gracilene Lima Coutinho
RG nº 026146672003-0 Órgão Exp./UF: SESP-MA	CPF nº 601.677.943-10

**2.2.** Do preço registrado, especificações do objeto, quantidade e demais condições ofertadas na proposta:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MARCA	QTD	UNID	V. UNIT.	V. TOTAL
165	MADEIRITE 2,20MX1,10MX12MM	PAPRICA	50	UNID	111,36	5.568,00
166	COMPENSADO PARICA 2,20MX1,60MX10MM	PAPRICA	20	UNID	144,39	2.887,80
167	COMPENSADO PARICA 2,20MX1,60MX18MM	PAPRICA	15	UNID	275,42	4.131,30
168	MDF BRANCO 15MMX1,83X2,75	FIBRAPLAC	25	UNID	150,04	3.751,00
169	MDF MADEIRADO 15MMX1,83X2,75	FIBRAPLAC	10	UNID	186,96	1.869,60
170	FITA DE BORDA PVC 35MM R 20M	ALLPARTS	35	UNID	37,53	1.313,55
171	CARRINHO DE MAO 60L	FISCHER	25	UNID	197,44	4.936,00
172	CARRINHO DE MAO 80L	FISCHER	5	UNID	414,91	2.074,55
173	BETONEIRA 400 LITROS MONO 2CV COM KIT SEG	MENEGOTTI	1	UNID	6.142,35	6.142,35
174	ARAME LISO GALVANIZADO 14 1KG	VONDER	40	UNID	40,99	1.639,60
175	ARAME LISO GALVANIZADO 16 KG	VONDER	40	UNID	29,77	1.190,80
176	ARAME LISO GALVANIZADO 18 KG	VONDER	125	UNID	27,25	3.406,25

*Valderice*

*Genival*



178	PREGO 15X15 POLIDO C/C 1KG	GERDAU	125	KG	22,72	2.840,00
179	PREGO 15X21 POLIDO C/C 1KG	GERDAU	150	KG	23,41	3.511,50
180	PREGO 17X21 POLIDO C/C 1KG	GERDAU	150	KG	21,49	3.223,50
181	PREGO 18X24 POLIDO C/C 1KG	GERDAU	100	KG	30,57	3.057,00
182	PREGO 18X30 POLIDO C/C 1KG	GERDAU	125	KG	21,26	2.657,50
183	PREGO 19X36 POLIDO C/C 1KG	GERDAU	125	KG	22,41	2.801,25
184	PREGO 19X39 POLIDO C/C 1KG	GERDAU	75	KG	24,85	1.863,75
185	PREGO 19X42 POLIDO C/C 1KG	GERDAU	75	KG	30,28	2.271,00
186	PREGO 20X30 POLIDO C/C 1 KG	GERDAU	75	KG	26,08	1.956,00
187	PREGO 22X42 POLIDO C/C 1KG	GERDAU	75	KG	26,65	1.998,75
188	PREGO 22X48 POLIDO C/C 1KG	GERDAU	75	KG	25,88	1.941,00
189	PREGO TELHEIRO 18X27 500GR	GERDAU	75	KG	29,08	2.181,00
202	EMENDA TELHADO RETA 3 FUIROS 1.1/2X3/16X40CM	CINSER	125	PA	34,70	4.337,50
203	EMENDA TELHADO MEIA LUA 1.1/2X3/16X40CM	CINSER	150	PA	34,48	5.172,00
207	PARAFUSO PARA VASO SANITARIO Nº 8	CENSI	200	PA	8,31	1.662,00
208	PARAFUSO PARA VASO SANITARIO Nº 10	CENSI	200	PA	22,21	4.442,00
228	PORTA SEMI SOLIDA CORRUP LISA 210X60X3,5	MAPAF	15	UNID	168,00	2.520,00
229	PORTA SEMI SOLIDA CORRUP LISA 210X70X3,5	MAPAF	10	UNID	172,61	1.726,10
230	PORTA SEMI SOLIDA CORRUP LISA 210X80X3,5	MAPAF	20	UNID	206,47	4.129,40
231	PORTA DE AÇO VENEZIANA 65CM	CEMACO	50	UNID	443,77	22.188,50
232	PORTA DE AÇO VENEZIANA 80CM	CEMACO	110	UNID	453,33	49.866,30
233	JANELA VENEZIANA 1,00X1,00 CORRER RET	CEMACO	30	UNID	250,78	7.523,40
234	JANELA VENEZIANA 1,20X1,00 CORRER RET	CEMACO	150	UNID	273,79	41.068,50
235	JANELA VENEZIANA 1,50X1,00 CORRER RET	CEMACO	15	UNID	293,59	4.403,85
236	CILINDRO FECHADURA SIMPLES	ALIANÇA	125	UNID	23,36	2.920,00
237	CILINDRO FECHADURA TETRA CHAVE	ALIANÇA	30	UNID	47,39	1.421,70
238	FECHADURA BANHEIRO	3F	50	UNID	54,97	2.748,50
239	FECHADURA SIMPLES	3F	110	UNID	49,41	5.435,10
240	FECHADURA CHAVE TETRA	3F	25	UNID	69,47	1.736,75
241	MACANETE FECHADURA UNIVESAL	3F	75	UNID	17,69	1.326,75
242	CADEADO LATAO 30MM	PADO	30	UNID	21,61	648,30
243	CADEADO LATAO 40MM	PADO	30	UNID	29,86	895,80
244	CADEADO LATAO 50MM	PADO	25	UNID	39,75	993,75
245	LUVA LATEX	FOXLUX	750	PA	5,21	3.907,50
246	LUVA MALHA PIGMENTADA BALHO LATEX 07CM	FOXLUX	500	PA	9,62	4.810,00
247	LUVA DE RASPA 15CM	ZANEL	250	PA	20,52	5.130,00
248	LUVA VAQUETA MISTA 07CM	ZANEL	200	PA	24,15	4.830,00
249	LUVA MALHA PIGMENTADA 07CM	PROTEPLUS	1.000	PA	4,75	4.750,00
250	MASCARAFILTRADORA DESCARTAVEL	ATOMOS	1.100	UNID	8,01	8.811,00
254	OCULOS PROTECAO INCOLOR	WORKER	300	UNID	8,33	2.499,00
255	CAPACETE DE PROTECAO	PLASTCOR	50	UNID	13,71	685,50
257	BOTINA ELASTICO N 37	WORKER	30	UNID	61,58	1.847,40
258	BOTINA ELASTICO N 38	WORKER	75	UNID	65,81	4.935,75
259	BOTINA ELASTICO N 39	WORKER	100	UNID	66,03	6.603,00
260	BOTINA ELASTICO N 40	WORKER	100	UNID	66,51	6.651,00
261	BOTINA ELASTICO N 41	WORKER	100	UNID	64,62	6.462,00
262	BOTINA ELASTICO N 42	WORKER	50	UNID	64,68	3.234,00
287	ARCO DE SERRA FIXO 12 C/ LÂMINA	STARRETT	40	UNID	24,97	998,80
289	ALAVANCA 1X1,50M 101	GERDAU	15	UNID	116,20	1.743,00
290	ALAVANCA 1X1,80M 101	GERDAU	10	UNID	295,70	2.957,00
291	ALICATE UNIVERSAL 8	TRAMONTINA	30	UNID	34,52	1.035,60
296	COLHER DE PEDREIRO	TRAMONTINA	50	UNID	34,98	1.749,00

*Valquíria*

*[Assinatura]*



297	ELETRODO PARA SOLDA 2,5MM	MAGMA	100	UNID	25,71	2.571,00
298	ELETRODO PARA SOLDA 3,2MM	MAGMA	60	UNID	26,96	1.617,60
323	MARTELO CARPINTEIRO POLIDO 27MM	TRAMONTINA	25	UNID	42,67	1.066,75
324	CABO DE MADEIRA P/ PA RETO 1,20M	MALINSKI	75	UNID	21,33	1.599,75
325	CABO DE MADEIRA P/ ENXADA	MALINSKI	75	UNID	17,11	1.283,25
326	CABO DE MADEIRA P/ PICARETA 95CM	MALINSKI	50	UNID	16,55	827,50
327	CABO DE MADEIRA P/ CAVADEIRA ARTICULADA	MALINSKI	50	UNID	18,55	927,50
328	CAVADEIRA RETO SEM CABO	TRAMONTINA	30	UNID	53,20	1.596,00
329	PA AJUTADEIRA SEM CABO 2,5L	TRAMONTINA	75	UNID	29,99	2.249,25
330	ENXADA 2,5L	TRAMONTINA	75	UNID	42,79	3.209,25
331	FOICE ROCADEIRA S/CABO	TRAMONTINA	75	UNID	30,53	2.289,75
332	CAVADEIRA ARTICULADA COM CABO	TRAMONTINA	20	UNID	148,83	2.976,60
333	PICARETA PONTA PA LARGA 4LB C/ CABO	TRAMONTINA	15	UNID	87,36	1.310,40
337	TELA TAPUME LARANJA 1,2M	PLASTICOR	125	MT	7,56	945,00
338	TELA GALVANIZADA FIO 22 1,5M	AGROMALHAS	100	MT	7,90	790,00
339	TELA GALVANIZADA FIO 22 1,8M	AGROMALHAS	100	MT	13,76	1.376,00
343	TALHADEIRA CHATA 30CM	COLLINS	40	UNID	23,98	959,20
344	TALHADEIRA REDONDA 3/4X10	COLLINS	40	UNID	25,16	1.006,40
345	PENEIRA REDONDA ARO PLASTICO	TRAMONTINA	35	UNID	24,55	859,25
346	CAIXA PARA MASSA PLASTICO	ROMA	40	UNID	19,12	764,80
347	LINHA DE PEDREIRO 100M	WORKER	100	UNID	11,60	1.160,00
350	TORQUES ARMADOR 12	SÃO ROMÃO	25	UNID	44,04	1.101,00
351	CAMARA DE AR P/ PNEU 3,25X8	COLSON	60	UNID	23,91	1.434,60
352	CAMARA DE AR P/ PNEU 3,50X8	COLSON	50	UNID	23,31	1.165,50
354	PNEU CARRINHO DE MAO 3,50X8	LEVORIN	30	UNID	58,90	1.767,00
355	BALDE PARA CONCRETO DE PLASTICO	ROMA	50	UNID	42,79	2.139,50
356	ESCADA ALUM ABRIR 5 DEGRAUS	MOR	2	UNID	216,61	433,22
360	DISCO DIAMANTADO LISO 110MM	CORTAG	125	UNID	15,08	1.885,00
361	DISCO DIAMANTADO TURBO 110MM	CORTAG	125	UNID	15,15	1.893,75
362	DISCO DIAMANTADO SEGMENTADO 110MM	CORTAG	125	UNID	16,11	2.013,75
363	DISCO SERRA MADEIRA WIDEA 185X16 24D	IRWIN	40	UNID	50,78	2.031,20
364	DISCO SERRA MADEIRA WIDEA 110X20MM 24D	IRWIN	100	UNID	23,38	2.338,00
372	LONA PRETA 4M	MAXILONA	100	MT	6,05	605,00
373	LONA PRETA 6M	MAXILONA	125	UNID	7,55	943,75
374	LONA PRETA 8M	MAXILONA	125	MT	17,43	2.178,75
376	FORRO DE PVC GERMINADO 200X8MM	SIGNORINI	750	MT	45,57	34.177,50
377	RODAFORRO PVC N COM ABA 6M	SIGNORINI	125	UNID	30,97	3.871,25
378	RODAFORRO PVC F 6M	SIGNORINI	100	UNID	32,78	3.278,00
379	EMENDA FORRO PVC REGIDA H 6M	SIGNORINI	100	UNID	29,56	2.956,00
381	SERRA CIRCULAR 1700W 220V	SKIL	2	UNID	711,61	1.423,22
382	SERRA MARMORE S/DISCO 220V	SKIL	2	UNID	465,10	930,20
388	REGISTRO DE GAS S/ MANGUEIRA	DELTA	12	UNID	30,58	366,96
389	LANÇA CHAMAS 2 REGISTRO C/ MANG.5M	BULFALO	5	UNID	52,22	261,10
390	CORDA MULTF TRANC 8MM	COLLINS	100	MT	1,73	173,00
391	CORDA MULTF TRANC 10MM	COLLINS	100	MT	1,84	184,00
392	CORDA MULTF TRANC 12MM	COLLINS	100	MT	2,78	278,00
393	FITA ANTE DERAPENTE 7,00MM	3M	60	MT	8,61	516,60
394	CABO FLEXIVEL 1,50MM SIL	SIL	2.000	MT	1,68	3.360,00
395	CABO FLEXIVEL 2,50MM SIL	SIL	4.000	MT	2,57	10.280,00
396	CABO FLEXIVEL 4,00MM SIL	SIL	2.500	MT	4,22	10.550,00
397	LAMPADA COMP 220V 20W 3U	ELGIN	150	UNID	10,79	1.618,50
398	LAMPADA COMP 220V 25W 3U	ELGIN	300	UNID	13,54	4.062,00
399	LAMPADA COMP 220V 30W 3U	ELGIN	200	UNID	31,20	6.240,00
400	LAMPADA ESPIRAL 220V 46W 3U	ELGIN	150	UNID	38,32	5.748,00
401	LAMPADA LED A60 15W BIVOLT 6500K	ELGIN	400	UNID	14,96	5.984,00
402	LAMPADA LED A60 20W BIVOLT 6500K	ELGIN	125	UNID	26,17	3.271,25
403	CABO FLEXIVEL PP 2X1,5MM PRETO SIL	SIL	350	MT	4,32	1.512,00
404	CABO FLEXIVEL PP 2X2,5MM PRETO SIL	SIL	400	MT	6,77	2.708,00

*Valdeir*

*[Assinatura]*



405	PLAFON PORCELANA E27 4A 250V BRANCO 125	PLUZIE	300	UNID	6,00	1.800,00
406	DISJUNTOR TR3KA UNIPOLAR 20A CURVA	FAME	150	UNID	13,71	2.056,50
407	DISJUNTOR TR3KA UNIPOLAR 25A CURVA	SOPRANO	150	UNID	13,58	2.037,00
408	DISJUNTOR TR3KA UNIPOLAR 32A CURVA	FAME	250	UNID	14,15	3.537,50
409	INTERRUPTOR SIMPLES 10A LIZ 57170/201	FAME	300	UNID	8,45	2.535,00
410	INTERRUPTOR DUPLO 10A	PLUZIE	175	UNID	13,94	2.439,50
411	INTERRUPTOR TRIPLO 10A	FAME	175	UNID	15,06	2.635,50
412	INTERRUPTOR SIMPLES+TOMADA 10A 2P+T	FAME	400	UNID	10,75	4.300,00
413	TOMADA SIMPLES 2P+T 10A 57170/210	FAME	400	UNID	7,24	2.896,00
414	TOMADA DUPLA 2P+T 10A 57170/210	FAME	300	UNID	15,19	4.557,00
415	TOMADA TRIPLA 2P+T 10A	PLUZIE	200	UNID	16,73	3.346,00
416	CAIXA DE LUZ 4X2 PVC AMARELA	TRAMONTINA	1.000	UNID	2,15	2.150,00
417	TUBO ELETRODUTO ROSCA 3M ANTICHAMA 1/2	TIGRE	60	UNID	13,08	784,80
418	TUBO ELETRODUTO ROSCA 3M ANTICHAMA 3/4	TIGRE	100	UNID	15,53	1.553,00
419	FITA ISOLANTE USO GERAL 18MMX5M	3M	125	UNID	3,25	406,25
420	FITA ISOLANTE USO GERAL 18MMX10M	3M	125	UND	4,26	532,50
421	CURVA ELETRODUTO 180G 1/2	TIGRE	100	UNID	5,32	532,00
422	CURVA ELETRODUTO 180G 3/4	TIGRE	100	UNID	6,80	680,00
423	CANALETA ADESIVADA 20X10X2.00M BCA	FAME	200	UNID	7,65	1.530,00
424	CANALETA 30X30 REC FECHADO DUPLA FACE	FAME	125	UNID	17,30	2.162,50
427	MANGUEIRA CORRUGADA PESADA FLEX 25MM	KRONA	1.500	MT	3,99	5.985,00
428	EXTENSAO 0,75 10M	ILIMINA	10	UNID	53,95	539,50
430	ROLDANA 36X36 ISOTEX	ISOTEX	750	UNID	0,64	480,00
431	QUADRO DISTR. EMB. S/BARRAM 6/8 DIJ	FAME	25	UNID	75,50	1.887,50
432	CIMENTO CP II 50KG	CIPLAM	10.000	UNID	40,32	403.200,00
433	CIMENTO CP IV 50KG	CIPLAM	10.000	UNID	40,32	403.200,00
434	PISO ESMAL 57X57 EXTRA	DELTA	2.000	M <sup>2</sup>	33,68	67.360,00
435	REVEST CERAMICO 32X57 EXTRA	DELTA	1.000	M <sup>2</sup>	32,74	32.740,00
436	PISO ESMAL 60X60 EXTRA	DELTA	500	M <sup>2</sup>	34,52	17.260,00
<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>						<b>1.442.206,70</b>

### 2.3. Órgãos Participantes:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SMA; SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - SMAS; SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME E SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA - SEMINFRA.

### 3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

### 4. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO o gerenciamento desta Ata, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

### 5. DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados são os preços unitários ofertados pelos signatários desta Ata.

5.2. Os preços registrados, bem como o registro dos licitantes que aceitaram cotar os materiais com preços iguais aos do licitante vencedor, estão relacionados na ata de realização da sessão pública

*(Assinaturas manuscritas)*



do Pregão Eletrônico nº 003/2023, que é parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

## 6. DA UTILIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

**6.1.** A presente ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

**6.2.** O ajuste com os fornecedores registrados será formalizado pelos interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 003/2023.

**6.3.** Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contrato com os fornecedores que tiveram os preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor a recusa daquele em fornecer os materiais no prazo estabelecido pelos órgãos participantes.

**6.4.** O fornecedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato.

**6.5.** Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar não cumpra o prazo estabelecido ou se recuse a executar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das sanções previstas em lei e no instrumento contratual. Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente, por ordem de classificação, os demais fornecedores.

**6.6.** O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado:

**6.6.1.** A Atender os pedidos efetuados pelos órgãos participantes do SRP;

**6.6.2.** Fornecer os materiais, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do SRP, não podendo ultrapassar o quantitativo registrado;

**6.6.3.** Responder, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, às consultas do órgão gestor do registro de preços sobre a pretensão de órgão não participante em aderir à presente Ata (carona).

## 7. DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**7.1.** Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços os órgãos participantes ou qualquer outro Órgão/Entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame objeto deste Edital, mediante prévia consulta a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem, respeitado o limite contido no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

**7.2.** Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

**7.3.** O fornecedor registrado fica proibido de firmar contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços sem prévia autorização do Órgão Gerenciador.

**7.4.** Caberá aos fornecedores beneficiários da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento aos não participantes que solicitem adesão à Ata de Registro de Preços acima do quantitativo previsto, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas, respeitado o disposto no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

**7.5.** As solicitações de adesão, concessão de anuência pelo fornecedor e autorização do órgão



gerenciador serão realizadas por meio de ofício emitido pela presidência do órgão gerenciador.

## 8. DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS

**8.1.** Após o encerramento da etapa competitiva, além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

**8.2.** Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação;

**8.3.** A apresentação de propostas adequadas para fins de registro adicional de preços não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

**8.4.** O registro a que se refere o item 8.1 tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos arts. 19, I, 20 no Decreto nº 7.892/2013, devendo ser registrados obedecendo à ordem prevista no art. 11, §2º, do referido Decreto.

## 9. DAS CONDIÇÕES GERAIS

**9.1.** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e dos fornecedores registrados, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital do Pregão Eletrônico nº 003/2023.

## 10. DA DIVULGAÇÃO

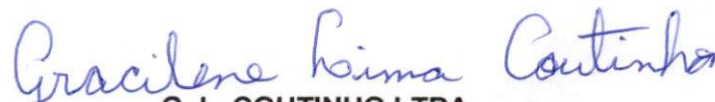
**10.1.** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, nos termos da lei.

**10.2.** Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada e depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Porto Franco (MA), 05 de abril de 2023.

  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Valderice da Mota Neves – Secretária Municipal de Administração  
**Órgão Gerenciador**

  
**G. L. COUTINHO LTDA**  
Gracilene Lima Coutinho – Representante Legal  
**Empresa**





**VALDERICE DA MOTA NEVES**  
Secretaria Municipal de Administração

---

---

**HOMOLOGO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 – SRP**

---

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 074/2022-SMA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 – SRP**

**HOMOLOGO**, nos termos da legislação em vigor, considerando a Adjudicação às fls 1051 a 1065, todos os termos do Processo Licitatório, proveniente do Pregão Eletrônico nº 002/2023-CPL-SRP, cujo objeto é Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços Gráficos para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Porto Franco, tendo como vencedora a empresa: **SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA**, inscrita no CNPJ nº 06.697.072/0001-16, no valor total de **R\$ 1.293.287,56** (um milhão, duzentos e noventa e três mil, duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta e seis centavos).

Dê-se ciência os interessados, observadas as prescrições legais e pertinentes.

Porto Franco/MA, 03 de abril de 2023.

**VALDERICE DA MOTA NEVES**  
Secretaria Municipal de Administração

---

---

**HOMOLOGO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 – SRP**

---

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 004/2023-SMA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 – SRP**

**HOMOLOGO**, nos termos da legislação em vigor, considerando a Adjudicação às fls 973 a 1008, todos os termos do Processo Licitatório, proveniente do Pregão Eletrônico nº 003/2023-CPL-SRP, cujo objeto é a Aquisição de Materiais de Construção para atender as demandas de execução de serviços de manutenção e execução de obras públicas financiadas com recursos próprios da Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA, tendo como vencedora as empresas: **G. L. COUTINHO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 15.432.681/0001-34, no valor total de **R\$ 1.442.206,70** (um milhão, quatrocentos e quarenta e dois mil, duzentos e seis reais e setenta centavos) e **LIDER CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 13.234.270/0001-09, no valor total de **R\$ 521.508,86** (quinhentos e vinte e um mil, quinhentos e oito reais e oitenta e seis centavos).

Dê-se ciência os interessados, observadas as prescrições legais e pertinentes.

Porto Franco/MA, 03 de abril de 2023.

**VALDERICE DA MOTA NEVES**  
Secretaria Municipal de Administração

---

---

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023-PMPF**

---

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 – SRP**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023-PMPF**

O MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 06.208.946/0001-24, com sede e foro na Praça Demétrio Milhomem, nº. 10, Centro, na cidade de Porto Franco/MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, neste ato representada por sua titular, VALDERICE DA MOTA NEVES, brasileira, divorciada, servidora pública municipal, portadora da

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: a77dc205f0243fbde4d5236356386e98c48d2ab0

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO







cédula de Identidade RG nº. 029076532005-0 SSP-MA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 343.896.523-20, residente e domiciliado na Praça Gonçalves Dias, nº 325, Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA, nomeada Ordenadora de Despesa através do Decreto Municipal nº 13, de 14 de março de 2023, no uso de suas atribuições, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, para Registro de Preços nº 003/2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão em 08/03/2023, Processo Administrativo nº 004/2023-SMA, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, em conformidade com as disposições a seguir:

## 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a Aquisição de Materiais de Construção para atender as demandas de execução de serviços de manutenção e execução de obras públicas financiadas com recursos próprios da Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA, conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I, do Edital do Pregão Eletrônico nº 003/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E FORNECEDOR

### 2.1. Dados do fornecedor classificado:

CNPJ/MF nº: 15.432.681/0001-34	Razão Social: G. L. COUTINHO LTDA
Endereço: Av. Valentim Aguiar, nº 141 A, Paraizinho – Porto Franco/MA	CEP: 65.970-000
Telefone 1: (99) 3571-3087	Telefone 2: (99) 9.8175-0645
Endereço Eletrônico: <a href="mailto:genival_coutinhopf@hotmail.com">genival_coutinhopf@hotmail.com</a>	Representante: Gracilene Lima Coutinho
RG nº 026146672003-0 Órgão Exp./UF: SESP-MA	CPF nº 601.677.943-10

### 2.2. Do preço registrado, especificações do objeto, quantidade e demais condições ofertadas na proposta:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MARCA	QTD	UNID	V. UNIT.	V. TOTAL
165	MADEIRITE 2,20MX1,10MX12MM	PAPRICA	50	UNID	111,36	5.568,00
166	COMPENSADO PARICA 2,20MX1,60MX10MM	PAPRICA	20	UNID	144,39	2.887,80
167	COMPENSADO PARICA 2,20MX1,60MX18MM	PAPRICA	15	UNID	275,42	4.131,30
168	MDF BRANCO 15MMX1,83X2,75	FIBRAPLAC	25	UNID	150,04	3.751,00
169	MDF MADEIRADO 15MMX1,83X2,75	FIBRAPLAC	10	UNID	186,96	1.869,60
170	FITA DE BORDA PVC 35MM R 20M	ALLPARTS	35	UNID	37,53	1.313,55
171	CARRINHO DE MAO 60L	FISCHER	25	UNID	197,44	4.936,00
172	CARRINHO DE MAO 80L	FISCHER	5	UNID	414,91	2.074,55
173	BETONEIRA 400 LITROS MONO 2CV COM KIT SEG	MENEGOTTI	1	UNID	6.142,35	6.142,35
174	ARAME LISO GALVANIZADO 14 1KG	VONDER	40	UNID	40,99	1.639,60
175	ARAME LISO GALVANIZADO 16 KG	VONDER	40	UNID	29,77	1.190,80
176	ARAME LISO GALVANIZADO 18 KG	VONDER	125	UNID	27,25	3.406,25
178	PREGO 15X15 POLIDO C/C 1KG	GERDAU	125	KG	22,72	2.840,00
179	PREGO 15X21 POLIDO C/C 1KG	GERDAU	150	KG	23,41	3.511,50
180	PREGO 17X21 POLIDO C/C 1KG	GERDAU	150	KG	21,49	3.223,50
181	PREGO 18X24 POLIDO C/C 1KG	GERDAU	100	KG	30,57	3.057,00
182	PREGO 18X30 POLIDO C/C 1KG	GERDAU	125	KG	21,26	2.657,50
183	PREGO 19X36 POLIDO C/C 1KG	GERDAU	125	KG	22,41	2.801,25
184	PREGO 19X39 POLIDO C/C 1KG	GERDAU	75	KG	24,85	1.863,75
185	PREGO 19X42 POLIDO C/C 1KG	GERDAU	75	KG	30,28	2.271,00
186	PREGO 20X30 POLIDO C/C 1 KG	GERDAU	75	KG	26,08	1.956,00
187	PREGO 22X42 POLIDO C/C 1KG	GERDAU	75	KG	26,65	1.998,75
188	PREGO 22X48 POLIDO C/C 1KG	GERDAU	75	KG	25,88	1.941,00
189	PREGO TELHEIRO 18X27 500GR	GERDAU	75	KG	29,08	2.181,00
202	EMENDA TELHADO RETA 3 FUROS 1.1/2X3/16X40CM	CINSER	125	PA	34,70	4.337,50
203	EMENDA TELHADO MEIA LUA	CINSER	150	PA	34,48	5.172,00

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: a77dc205f0243fbde4d5236356386e98c48d2ab0

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO







	1.1/2X3/16X40CM					
207	PARAFUSO PARA VASO SANITARIO Nº 8	CENSI	200	PA	8,31	1.662,00
208	PARAFUSO PARA VASO SANITARIO Nº 10	CENSI	200	PA	22,21	4.442,00
228	PORTA SEMI SOLIDA CORRUP LISA 210X60X3,5	MAPAF	15	UNID	168,00	2.520,00
229	PORTA SEMI SOLIDA CORRUP LISA 210X70X3,5	MAPAF	10	UNID	172,61	1.726,10
230	PORTA SEMI SOLIDA CORRUP LISA 210X80X3,5	MAPAF	20	UNID	206,47	4.129,40
231	PORTA DE AÇO VENEZIANA 65CM	CEMACO	50	UNID	443,77	22.188,50
232	PORTA DE AÇO VENEZIANA 80CM	CEMACO	110	UNID	453,33	49.866,30
233	JANELA VENEZIANA 1,00X1,00 CORRER RET	CEMACO	30	UNID	250,78	7.523,40
234	JANELA VENEZIANA 1,20X1,00 CORRER RET	CEMACO	150	UNID	273,79	41.068,50
235	JANELA VENEZIANA 1,50X1,00 CORRER RET	CEMACO	15	UNID	293,59	4.403,85
236	CILINDRO FECHADURA SIMPLES	ALIANÇA	125	UNID	23,36	2.920,00
237	CILINDRO FECHADURA TETRA CHAVE	ALIANÇA	30	UNID	47,39	1.421,70
238	FECHADURA BANHEIRO	3F	50	UNID	54,97	2.748,50
239	FECHADURA SIMPLES	3F	110	UNID	49,41	5.435,10
240	FECHADURA CHAVE TETRA	3F	25	UNID	69,47	1.736,75
241	MACANETE FECHADURA UNIVESAL	3F	75	UNID	17,69	1.326,75
242	CADEADO LATAO 30MM	PADO	30	UNID	21,61	648,30
243	CADEADO LATAO 40MM	PADO	30	UNID	29,86	895,80
244	CADEADO LATAO 50MM	PADO	25	UNID	39,75	993,75
245	LUVA LATEX	FOX LUX	750	PA	5,21	3.907,50
246	LUVA MALHA PIGMENTADA BALHO LATEX 07CM	FOX LUX	500	PA	9,62	4.810,00
247	LUVA DE RASPA 15CM	ZANEL	250	PA	20,52	5.130,00
248	LUVA VAQUETA MISTA 07CM	ZANEL	200	PA	24,15	4.830,00
249	LUVA MALHA PIGMENTADA 07CM	PROTEPLUS	1.000	PA	4,75	4.750,00
250	MASCARAFILTRADORA DESCARTAVEL	ATOMOS	1.100	UNID	8,01	8.811,00
254	OCULOS PROTECAO INCOLOR	WORKER	300	UNID	8,33	2.499,00
255	CAPACETE DE PROTECAO	PLASTCOR	50	UNID	13,71	685,50
257	BOTINA ELASTICO N 37	WORKER	30	UNID	61,58	1.847,40
258	BOTINA ELASTICO N 38	WORKER	75	UNID	65,81	4.935,75
259	BOTINA ELASTICO N 39	WORKER	100	UNID	66,03	6.603,00
260	BOTINA ELASTICO N 40	WORKER	100	UNID	66,51	6.651,00
261	BOTINA ELASTICO N 41	WORKER	100	UNID	64,62	6.462,00
262	BOTINA ELASTICO N 42	WORKER	50	UNID	64,68	3.234,00
287	ARCO DE SERRA FIXO 12 C/ LÂMINA	STARRETT	40	UNID	24,97	998,80
289	ALAVANCA 1X1,50M 101	GERDAU	15	UNID	116,20	1.743,00
290	ALAVANCA 1X1,80M 101	GERDAU	10	UNID	295,70	2.957,00
291	ALICATE UNIVERSAL 8	TRAMONTINA	30	UNID	34,52	1.035,60
296	COLHER DE PEDREIRO	TRAMONTINA	50	UNID	34,98	1.749,00
297	ELETRODO PARA SOLDA 2,5MM	MAGMA	100	UNID	25,71	2.571,00
298	ELETRODO PARA SOLDA 3,2MM	MAGMA	60	UNID	26,96	1.617,60
323	MARTELO CARPINTEIRO POLIDO 27MM	TRAMONTINA	25	UNID	42,67	1.066,75
324	CABO DE MADEIRA P/ PA RETO 1,20M	MALINSKI	75	UNID	21,33	1.599,75
325	CABO DE MADEIRA P/ ENXADA	MALINSKI	75	UNID	17,11	1.283,25
326	CABO DE MADEIRA P/ PICARETA 95CM	MALINSKI	50	UNID	16,55	827,50
327	CABO DE MADEIRA P/ CAVADEIRA ARTICULADA	MALINSKI	50	UNID	18,55	927,50

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: a77dc205f0243fbde4d5236356386e98c48d2ab0

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO







328	CAVADEIRA RETO SEM CABO	TRAMONTINA	30	UNID	53,20	1.596,00
329	PA AJUTADEIRA SEM CABO 2,5L	TRAMONTINA	75	UNID	29,99	2.249,25
330	ENXADA 2,5L	TRAMONTINA	75	UNID	42,79	3.209,25
331	FOICE ROCADEIRA S/CABO	TRAMONTINA	75	UNID	30,53	2.289,75
332	CAVADEIRA ARTICULADA COM CABO	TRAMONTINA	20	UNID	148,83	2.976,60
333	PICARETA PONTA PA LARGA 4LB C/ CABO	TRAMONTINA	15	UNID	87,36	1.310,40
337	TELA TAPUME LARANJA 1,2M	PLASTICOR	125	MT	7,56	945,00
338	TELA GALVANIZADA FIO 22 1,5M	AGROMALHAS	100	MT	7,90	790,00
339	TELA GALVANIZADA FIO 22 1,8M	AGROMALHAS	100	MT	13,76	1.376,00
343	TALHADEIRA CHATA 30CM	COLLINS	40	UNID	23,98	959,20
344	TALHADEIRA REDONDA 3/4X10	COLLINS	40	UNID	25,16	1.006,40
345	PENEIRA REDONDA ARO PLASTICO	TRAMONTINA	35	UNID	24,55	859,25
346	CAIXA PARA MASSA PLASTICO	ROMA	40	UNID	19,12	764,80
347	LINHA DE PEDREIRO 100M	WORKER	100	UNID	11,60	1.160,00
350	TORQUES ARMADOR 12	SÃO ROMÃO	25	UNID	44,04	1.101,00
351	CAMARA DE AR P/ PNEU 3,25X8	COLSON	60	UNID	23,91	1.434,60
352	CAMARA DE AR P/ PNEU 3,50X8	COLSON	50	UNID	23,31	1.165,50
354	PNEU CARRINHO DE MAO 3,50X8	LEVORIN	30	UNID	58,90	1.767,00
355	BALDE PARA CONCRETO DE PLASTICO	ROMA	50	UNID	42,79	2.139,50
356	ESCADA ALUM ABRIR 5 DEGRAUS	MOR	2	UNID	216,61	433,22
360	DISCO DIAMANTADO LISO 110MM	CORTAG	125	UNID	15,08	1.885,00
361	DISCO DIAMANTADO TURBO 110MM	CORTAG	125	UNID	15,15	1.893,75
362	DISCO DIAMANTADO SEGMENTADO 110MM	CORTAG	125	UNID	16,11	2.013,75
363	DISCO SERRA MADEIRA WIDEA 185X16 24D	IRWIN	40	UNID	50,78	2.031,20
364	DISCO SERRA MADEIRA WIDEA 110X20MM 24D	IRWIN	100	UNID	23,38	2.338,00
372	LONA PRETA 4M	MAXILONA	100	MT	6,05	605,00
373	LONA PRETA 6M	MAXILONA	125	UNID	7,55	943,75
374	LONA PRETA 8M	MAXILONA	125	MT	17,43	2.178,75
376	FORRO DE PVC GERMINADO 200X8MM	SIGNORINI	750	MT	45,57	34.177,50
377	RODAFORRO PVC N COM ABA 6M	SIGNORINI	125	UNID	30,97	3.871,25
378	RODAFORRO PVC F 6M	SIGNORINI	100	UNID	32,78	3.278,00
379	EMENDA FORRO PVC REGIDA H 6M	SIGNORINI	100	UNID	29,56	2.956,00
381	SERRA CIRCULAR 1700W 220V	SKIL	2	UNID	711,61	1.423,22
382	SERRA MARMORE S/DISCO 220V	SKIL	2	UNID	465,10	930,20
388	REGISTRO DE GAS S/ MANGUEIRA	DELTA	12	UNID	30,58	366,96
389	LANÇA CHAMAS 2 REGISTRO C/ MANG.5M	BULFALO	5	UNID	52,22	261,10
390	CORDA MULTF TRANC 8MM	COLLINS	100	MT	1,73	173,00
391	CORDA MULTF TRANC 10MM	COLLINS	100	MT	1,84	184,00
392	CORDA MULTF TRANC 12MM	COLLINS	100	MT	2,78	278,00
393	FITA ANTE DERAPENTE 7,00MM	3M	60	MT	8,61	516,60
394	CABO FLEXIVEL 1,50MM SIL	SIL	2.000	MT	1,68	3.360,00
395	CABO FLEXIVEL 2,50MM SIL	SIL	4.000	MT	2,57	10.280,00
396	CABO FLEXIVEL 4,00MM SIL	SIL	2.500	MT	4,22	10.550,00
397	LAMPADA COMP 220V 20W 3U	ELGIN	150	UNID	10,79	1.618,50
398	LAMPADA COMP 220V 25W 3U	ELGIN	300	UNID	13,54	4.062,00
399	LAMPADA COMP 220V 30W 3U	ELGIN	200	UNID	31,20	6.240,00
400	LAMPADA ESPIRAL 220V 46W 3U	ELGIN	150	UNID	38,32	5.748,00
401	LAMPADA LED A60 15W BIVOLT 6500K	ELGIN	400	UNID	14,96	5.984,00
402	LAMPADA LED A60 20W BIVOLT 6500K	ELGIN	125	UNID	26,17	3.271,25
403	CABO FLEXIVEL PP 2X1,5MM PRETO	SIL	350	MT	4,32	1.512,00

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: a77dc205f0243fbde4d5236356386e98c48d2ab0

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO







404	SIL CABO FLEXIVEL PP 2X2,5MM PRETO SIL	SIL	400	MT	6,77	2.708,00
405	PLAFON PORCELANA E27 4A 250V BRANCO 125	PLUZIE	300	UNID	6,00	1.800,00
406	DISJUNTOR TR3KA UNIPOLAR 20A CURVA	FAME	150	UNID	13,71	2.056,50
407	DISJUNTOR TR3KA UNIPOLAR 25A CURVA	SOPRANO	150	UNID	13,58	2.037,00
408	DISJUNTOR TR3KA UNIPOLAR 32A CURVA	FAME	250	UNID	14,15	3.537,50
409	INTERRUPTOR SIMPLES 10A LIZ 57170/201	FAME	300	UNID	8,45	2.535,00
410	INTERRUPTOR DUPLO 10A	PLUZIE	175	UNID	13,94	2.439,50
411	INTERRUPTOR TRIPLO 10A	FAME	175	UNID	15,06	2.635,50
412	INTERRUPTOR SIMPLES+TOMADA 10A 2P+T	FAME	400	UNID	10,75	4.300,00
413	TOMADA SIMPLES 2P+T 10A 57170/210	FAME	400	UNID	7,24	2.896,00
414	TOMADA DUPLA 2P+T 10A 57170/210	FAME	300	UNID	15,19	4.557,00
415	TOMADA TRIPLA 2P+T 10A	PLUZIE	200	UNID	16,73	3.346,00
416	CAIXA DE LUZ 4X2 PVC AMARELA	TRAMONTINA	1.000	UNID	2,15	2.150,00
417	TUBO ELETRODUTO ROSCA 3M ANTICHAMA 1/2	TIGRE	60	UNID	13,08	784,80
418	TUBO ELETRODUTO ROSCA 3M ANTICHAMA 3/4	TIGRE	100	UNID	15,53	1.553,00
419	FITA ISOLANTE USO GERAL 18MMX5M	3M	125	UNID	3,25	406,25
420	FITA ISOLANTE USO GERAL 18MMX10M	3M	125	UND	4,26	532,50
421	CURVA ELETRODUTO 180G 1/2	TIGRE	100	UNID	5,32	532,00
422	CURVA ELETRODUTO 180G 3/4	TIGRE	100	UNID	6,80	680,00
423	CANALETA ADESIVADA 20X10X2.00M BCA	FAME	200	UNID	7,65	1.530,00
424	CANALETA 30X30 REC FECHADO DUPLA FACE	FAME	125	UNID	17,30	2.162,50
427	MANGUEIRA CORRUGADA PESADA FLEX 25MM	KRONA	1.500	MT	3,99	5.985,00
428	EXTENSAO 0,75 10M	ILIMINA	10	UNID	53,95	539,50
430	ROLDANA 36X36 ISOTEX	ISOTEX	750	UNID	0,64	480,00
431	QUADRO DISTR. EMB. S/BARRAM 6/8 DIJ	FAME	25	UNID	75,50	1.887,50
432	CIMENTO CP II 50KG	CIPLAM	10.000	UNID	40,32	403.200,00
433	CIMENTO CP IV 50KG	CIPLAM	10.000	UNID	40,32	403.200,00
434	PISO ESMAL 57X57 EXTRA	DELTA	2.000	M <sup>2</sup>	33,68	67.360,00
435	REVEST CERAMICO 32X57 EXTRA	DELTA	1.000	M <sup>2</sup>	32,74	32.740,00
436	PISO ESMAL 60X60 EXTRA	DELTA	500	M <sup>2</sup>	34,52	17.260,00
<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>						<b>1.442.206,70</b>

**2.3. Órgãos Participantes:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SMA; SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - SMAS; SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME E SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA - SEMINFRA.

**3. DA VALIDADE DA ATA**

**3.1.** A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

**4. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**4.1.** Caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO o gerenciamento desta Ata, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: a77dc205f0243fbde4d5236356386e98c48d2ab0

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO







2013.

## 5. DOS PREÇOS REGISTRADOS

**5.1.** Os preços registrados são os preços unitários ofertados pelos signatários desta Ata.

**5.2.** Os preços registrados, bem como o registro dos licitantes que aceitaram cotar os materiais com preços iguais aos do licitante vencedor, estão relacionados na ata de realização da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 003/2023, que é parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

## 6. DA UTILIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

**6.1.** A presente ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

**6.2.** O ajuste com os fornecedores registrados será formalizado pelos interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 003/2023.

**6.3.** Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contrato com os fornecedores que tiveram os preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor a recusa daquele em fornecer os materiais no prazo estabelecido pelos órgãos participantes.

**6.4.** O fornecedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato.

**6.5.** Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar não cumpra o prazo estabelecido ou se recuse a executar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das sanções previstas em lei e no instrumento contratual. Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente, por ordem de classificação, os demais fornecedores.

**6.6.** O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado:

**6.6.1.** A Atender os pedidos efetuados pelos órgãos participantes do SRP;

**6.6.2.** Fornecer os materiais, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do SRP, não podendo ultrapassar o quantitativo registrado;

**6.6.3.** Responder, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, à consultas do órgão gestor do registro de preços sobre a pretensão de órgão não participante em aderir à presente Ata (carona).

## 7. DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**7.1.** Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços os órgãos participantes ou qualquer outro Órgão/Entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame objeto deste Edital, mediante prévia consulta a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem, respeitado o limite contido no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

**7.2.** Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

**7.3.** O fornecedor registrado fica proibido de firmar contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços sem prévia autorização do Órgão Gerenciador.

**7.4.** Caberá aos fornecedores beneficiários da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento aos não participantes que solicitem adesão à Ata de Registro de Preços acima do quantitativo previsto, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas, respeitado o disposto no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

**7.5.** As solicitações de adesão, concessão de anuência pelo fornecedor e autorização do órgão gerenciador serão realizadas por meio de ofício emitido pela presidência do órgão gerenciador.

## 8. DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS

**8.1.** Após o encerramento da etapa competitiva, além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

**8.2.** Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação;

**8.3.** A apresentação de propostas adequadas para fins de registro adicional de preços não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

**8.4.** O registro a que se refere o item 8.1 tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos arts. 19, I, 20 no Decreto nº 7.892/2013, devendo ser registrados obedecendo à ordem prevista no art. 11, §2º, do referido Decreto.

## 9. DAS CONDIÇÕES GERAIS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: a77dc205f0243fbde4d5236356386e98c48d2ab0

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO







**9.1.** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e dos fornecedores registrados, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital do Pregão Eletrônico nº 003/2023.

**10. DA DIVULGAÇÃO**

**10.1.** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, nos termos da lei.

**10.2.** Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada e depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Porto Franco (MA), 05 de abril de 2023.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
 Valderice da Mota Neves – Secretária Municipal de Administração  
**Órgão Gerenciador**  
**G. L. COUTINHO LTDA**  
 Gracilene Lima Coutinho – Representante Legal  
 Empresa

---

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023-PMPF**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 – SRP**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023-PMPF**

O MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 06.208.946/0001-24, com sede e foro na Praça Demétrio Milhomem, 10, Centro, na cidade de Porto Franco/MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, neste ato representada pela Secretária Municipal de Administração, VALDERICE DA MOTA NEVES, brasileira, divorciada, servidora pública municipal, portadora da cédula de Identidade RG nº. 029076532005-0 SSP-MA, inscrita no CPF/MF sob o n.º 343.896.523-20, residente e domiciliado na Praça Gonçalves Dias, nº 325, Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA, nomeada Ordenadora de Despesa através do Decreto Municipal n.º 13, de 14 de março de 2023, no uso de suas atribuições, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, para Registro de Preços nº 003/2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão em 08/03/2023, Processo Administrativo nº 004/2023-SMA, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, em conformidade com as disposições a seguir:

**11. DO OBJETO**

**11.1.** A presente Ata tem por objeto a Aquisição de Materiais de Construção para atender as demandas de execução de serviços de manutenção e execução de obras públicas financiadas com recursos próprios da Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA, conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I, do Edital do Pregão Eletrônico nº 003/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**12. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E FORNECEDOR**

**12.1.** Dados do fornecedor classificado:

CNPJ/MF nº: 13.234.270/0001-09	Razão Social: LIDER CONSTRUÇÕES LTDA
Endereço: Avenida Valentim Aguiar, n.º 119, Letra B, Paraizinho – Porto Franco/MA	CEP: 65.970-000
Telefone 1: (99) 98228-2957	Telefone 2: (99) 98205-1134
Endereço Eletrônico: contatotocantinsconstrucoes@gmail.com	Representante: Raimundo Milhomem de Oliveira

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: a77dc205f0243fbde4d5236356386e98c48d2ab0

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

